SAXUM VENERANDUM
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3973 PARTE 1**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2025**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Aquisição de papel couchê fosco destinado a imagens radiológicas de tomografia computadorizada para atender as demandas do CDI, deste Município, devido ao fracasso da Dispensa nº 18/2025. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br, www.pncp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59 do dia do dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira), e lances das 08:00 às 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 03 de junho de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento territorial, abrangendo a realização do Cadastro Técnico Multifinalitário e a consultoria para a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Catolé do Rocha-PB.. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de junho de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 18 de junho de 2025 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.
E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 03 de junho de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.
E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 03 de junho de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Contratação de empresa para locação de maquinário pesado, para prestar serviços na execução do PRAD, conforme justificativa técnica. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.
E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 03 de junho de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Dispensa Nº 19/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 19/2025, que objetiva: Serviço na locação de Caminhão Munck Com braço hidráulico articulado com um gancho e cesto aéreo duplo, operado in loco por profissional especializado, para atender as demandas das Secretarias deste Município.; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: FJBM - Industria de Pre Moldados Ltda – R$ 50.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3973 PARTE 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei nº 2010, de 18 de junho de 2024, e considerando a importância de promover a participação social e a discussão de políticas públicas para a pessoa idosa, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos seguintes membros:

- Renata Lina Oliveira Pereira – Presidente
- Erineide Barbosa da Silva – Vice-Presidente
- Fabilha Lira Barreto Costa – Secretária

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Planejar, coordenar e executar todas as etapas necessárias para a realização da Conferência;

II – Elaborar o cronograma de atividades, incluindo prazos e responsabilidades;

III – Divulgar o evento junto à comunidade, instituições e órgãos públicos;

IV – Organizar a logística, incluindo local, materiais e recursos;

V – Elaborar o relatório final e as propostas a serem encaminhadas às instâncias superiores.

Art. 3º A Comissão terá duração até a realização da Conferência, podendo ser prorrogada por decisão do Conselho.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catolé do Rocha, 02 de junho de 2025.

MARIA CLÉBIA PONTES DE PAIVA LIMA
Presidente CMDPI

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS**